



Jornal Oficial de Jaú

Imprensa Oficial do Município de Jaú - Estado de São Paulo
Criado pela Lei Municipal nº 2194 de 22/04/1983. Regulamentado pelo Decreto nº 2388 de 06/06/1983

Redação: Rua Paissandu nº 444 - Centro - Jaú - SP
Editado e composto sob responsabilidade do Departamento de Comunicação

Doe Medula Óssea, Salve uma Vida

Ano VII Nº 546 Semana de 31 de Agosto a 06 de Setembro de 2012 DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

Seção I Gabinete do Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU

DECRETO Nº 6.502, DE 17 DE AGOSTO DE 2012.

Dispõe sobre Transposição de Verbas.

O Prefeito Municipal de Jahu, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, na Secretaria de Economia e Finanças, um crédito adicional total de R\$ 707.826,00 (Setecentos e sete mil, oitocentos e vinte seis reais), para transpor as seguintes verbas do orçamento em vigor, de acordo com a Lei nº 4.685, de 15 de dezembro de 2.011.

§ 1º - As Transposições descritas neste artigo 1º, serão cobertas parcialmente, no montante de R\$ 707.826,00 (Setecentos e sete mil, oitocentos e vinte seis reais), com recursos provenientes da anulação de dotações orçamentárias, descritas no parágrafo seguinte.

CLASSIFICACAO				ESPECIFICACAO DA ACAO	VALOR LANÇADO
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL	FUNTE DESPESA		

Prefeitura Municipal de Jahu					
02 DECRETO 06502 / 2012 - 17/08/2012					

S U P L E M E N T A C A O					

02.02.01	3.3.90.00.00	04 122 0701 - 2281	01 00003	MANUTENCAO DO GABINETE DO PREFEITO	500,40
02.02.01	4.4.90.00.00	06 181 0803 - 2268	01 00016	COLABORACAO PARA O CUSTEIO E INVESTIMENTO DO COR	1.500,00
02.03.01	4.4.90.00.00	04 122 0711 - 2230	01 00044	GESTAO DE RECURSOS HUMANOS	1.172,65
02.08.03	3.3.90.00.00	12 361 0201 - 2041	01 00112	FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	90.333,97
02.08.03	3.3.90.00.00	12 361 0201 - 2046	05 00119	TRANSPORTE ALUNOS ENSINO FUNDAMENTAL	1.659,34
02.08.05	3.3.90.00.00	12 365 0202 - 2050	01 00160	FUNCIONAMENTO DA PRE-ESCOLA	44.000,00
02.08.05	3.3.90.00.00	12 365 0202 - 2054	05 00165	TRANSPORTE DE ALUNOS DA EDUCACAO INFANTIL	6.000,00
02.09.03	3.3.90.00.00	27 812 0307 - 2108	01 00227	FUNCIONAMENTO DE NUCLEOS DE ESPORTES	2.453,90

02.09.03	3.3.90.00.00	27 812 0307 - 2108	01 00231	FUNCIONAMENTO DE NUCLEOS DE ESPORTES	150,00
02.10.01	3.3.90.00.00	13 122 0306 - 2103	01 00241	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	350,00
02.11.01	3.3.90.00.00	04 121 0607 - 2229	01 00267	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	100,00
02.12.01	3.3.90.00.00	08 244 0953 - 2299	05 00279	MANUTENCAO REDE PROTECAO SOCIAL ESPECIAL	2.300,00
02.13.01	3.3.90.00.00	10 301 0101 - 2001	01 00339	ATENDIMENTO EM CLINICAS BASICAS NOS POSTOS DE SA	30.450,00
02.13.01	3.3.90.00.00	10 301 0101 - 2001	05 00342	ATENDIMENTO EM CLINICAS BASICAS NOS POSTOS DE SA	100,00
02.13.01	3.3.90.00.00	10 303 0106 - 2028	01 00349	AQUISICAO DE MEDICAMENTOS	69.291,61
02.13.01	3.3.90.00.00	10 305 0105 - 2023	05 00361	PREVENCAO,CONTROLE E ASSISTENCIA AOS PORTADORES	1.800,00
02.13.01	3.3.90.00.00	10 301 0101 - 2001	01 00366	ATENDIMENTO EM CLINICAS BASICAS NOS POSTOS DE SA	140.578,30
02.13.01	3.3.90.00.00	10 301 0109 - 2039	01 00369	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	2.500,00
02.13.01	3.3.90.00.00	10 301 0101 - 2001	05 00385	ATENDIMENTO EM CLINICAS BASICAS NOS POSTOS DE SA	200.000,00
02.13.01	3.3.90.00.00	10 301 0109 - 2039	05 00387	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	2.700,00
02.13.01	4.4.90.00.00	10 301 0109 - 2039	01 00414	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	20.000,00
02.15.01	3.3.90.00.00	15 122 0520 - 2286	01 00439	MANUTENCAO DA SECRETARIA DE SERVICOS MUNICIPAIS	2.416,08
02.15.01	3.3.90.00.00	15 122 0520 - 2286	01 00440	MANUTENCAO DA SECRETARIA DE SERVICOS MUNICIPAIS	12.644,95
02.15.06	3.3.90.00.00	15 452 0508 - 2182	01 00472	ADMINISTRACAO DE CEMITERIO	1.200,00
02.15.07	3.3.90.00.00	15 452 0501 - 2168	01 00484	VARRICAO DE RUAS	5.274,80
02.16.01	3.3.90.00.00	20 121 0601 - 2198	01 00493	ESTUDOS E AVALIACAO DO SETOR AGRICOLA DO MUNICIPIO	2.150,00
02.17.01	3.3.90.00.00	18 541 0606 - 2224	01 00502	GESTAO AMBIENTAL DO MUNICIPIO	750,00
02.17.01	3.3.90.00.00	18 541 0606 - 2224	01 00504	GESTAO AMBIENTAL DO MUNICIPIO	50,00
02.17.04	3.3.90.00.00	17 512 0506 - 2180	01 00516	LIMPEZA E CONSERVACAO DE CORREGOS E CANAIS	60.000,00
02.19.01	3.3.90.00.00	15 452 0801 - 2289	01 00546	MANUTENCAO DO TRANSTIO	400,00
02.19.01	3.3.90.00.00	15 452 0801 - 2289	01 00549	MANUTENCAO DO TRANSTIO	5.000,00
TOTAL					707.826,00

§ 2º - Ficam anuladas, parcialmente, totalizando a importância de R\$ 707.826,00 (Setecentos e sete mil, oitocentos e vinte seis reais), as seguintes verbas do orçamento em vigor.

CLASSIFICACAO				ESPECIFICACAO DA ACAO	VALOR LANÇADO
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL	FUNTE DESPESA		

Prefeitura Municipal de Jahu					
02 DECRETO 06502 / 2012 - 17/08/2012					

ANULACAO DE DOTACOES					



02.02.01 3.3.90.00.00 04 122 0701 - 2281 01 00010 MANUTENCAO DO GABINETE DO PREFEITO	500,40
02.02.01 4.4.90.00.00 06 181 0803 - 1078 01 00014 AMPLIACAO E REFORMA DO CORPO DE BOMBEIROS	1.500,00
02.03.01 3.3.90.00.00 04 122 0711 - 2230 01 00039 GESTAO DE RECURSOS HUMANOS	1.172,65
02.08.03 3.3.90.00.00 12 361 0201 - 2041 05 00109 FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	500,00
02.08.03 3.3.90.00.00 12 361 0201 - 2041 05 00113 FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	90.333,97
02.08.03 3.3.90.00.00 12 361 0201 - 2046 01 00116 TRANSPORTE ALUNOS ENSINO FUNDAMENTAL	159,34
02.08.03 3.3.90.00.00 12 361 0201 - 2046 05 00118 TRANSPORTE ALUNOS ENSINO FUNDAMENTAL	1.000,00
02.08.05 3.3.90.00.00 12 365 0202 - 2050 05 00163 FUNCIONAMENTO DA PRE-ESCOLA	50.000,00
02.09.03 3.3.90.00.00 27 812 0307 - 2109 01 00223 PROMOCAO DE EVENTOS ESPORTIVOS	2.603,90
02.10.01 3.3.90.00.00 13 122 0306 - 2103 01 00240 MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	350,00
02.11.01 3.3.90.00.00 04 121 0607 - 2229 01 00268 MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	100,00
02.12.01 3.3.90.00.00 08 244 0953 - 2299 05 00280 MANUTENCAO REDE PROTECAO SOCIAL ESPECIAL	2.300,00
02.13.01 3.3.90.00.00 10 301 0101 - 2001 05 00341 ATENDIMENTO EM CLINICAS BASICAS NOS POSTOS DE SA	43.104,79
02.13.01 3.3.90.00.00 10 301 0109 - 2039 05 00345 MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	5.200,00
02.13.01 3.3.90.00.00 10 303 0106 - 2028 05 00350 AQUISICAO DE MEDICAMENTOS	17.183,53
02.13.01 3.3.90.00.00 10 303 0106 - 2028 05 00352 AQUISICAO DE MEDICAMENTOS	12.000,00
02.13.01 3.3.90.00.00 10 303 0106 - 2028 05 00373 AQUISICAO DE MEDICAMENTOS	8.620,00
02.13.01 3.3.90.00.00 10 305 0105 - 2027 01 00379 VIGILANCIA,PREVENCAO E CONTROLE DOENÇAS TRANSMIT	1.800,00
02.13.01 3.3.90.00.00 10 301 0101 - 2001 01 00381 ATENDIMENTO EM CLINICAS BASICAS NOS POSTOS DE SA	283.431,51
02.13.01 3.3.90.00.00 10 301 0101 - 2001 05 00382 ATENDIMENTO EM CLINICAS BASICAS NOS POSTOS DE SA	44.592,00
02.13.01 3.3.90.00.00 10 301 0109 - 2039 05 00388 MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	20.000,00
02.13.01 3.3.90.00.00 10 303 0106 - 2028 05 00392 AQUISICAO DE MEDICAMENTOS	31.488,08
02.15.01 3.3.90.00.00 15 122 0520 - 2286 01 00436 MANUTENCAO DA SECRETARIA DE SERVICOS MUNICIPAIS	15.061,03
02.15.06 3.3.90.00.00 15 452 0508 - 2182 01 00471 ADMINISTRACAO DE CEMITERIO	500,00
02.15.06 4.4.90.00.00 15 452 0508 - 1103 01 00474 AMPLIACAO E REFORMA DO CEMITERIO	700,00
02.15.07 3.3.90.00.00 15 452 0501 - 2164 01 00483 LIMPEZA PUBLICA DOMICILIAR	4.131,94
02.15.07 4.4.90.00.00 15 452 0501 - 2168 01 00486 VARRICAO DE RUAS	1.142,86
02.16.01 3.3.90.00.00 20 121 0601 - 2287 01 00490 REALIZACAO DE FEITAS AGROPECUARIAS	1.000,00
02.16.01 3.3.90.00.00 20 121 0601 - 2287 01 00492 REALIZACAO DE FEITAS AGROPECUARIAS	1.000,00
02.16.01 4.4.90.00.00 20 121 0601 - 2198 01 00498 ESTUDOS E AVALIACAO DO SETOR AGRICOLA DO MUNICIPI	150,00
02.17.01 3.3.90.00.00 18 541 0606 - 2224 05 00505 GESTAO AMBIENTAL DO MUNICIPIO	800,00
02.17.04 3.3.90.00.00 17 512 0506 - 2180 05 00517 LIMPEZA E CONSERVACAO DE CORREGOS E CANAIS	60.000,00
02.19.01 3.3.90.00.00 15 452 0801 - 2289 01 00552 MANUTENCAO DO TRANSTIO	5.000,00
02.19.01 3.3.90.00.00 15 452 0801 - 2289 01 00553 MANUTENCAO DO TRANSTIO	400,00

TOTAL	707.826,00

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revoga-das as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jahu.
em 17 de agosto de 2012.

OSVALDO FRANCESCHI JUNIOR,
Prefeito Municipal de Jahu.

Registrado na mesma data, na Secretaria Especial de Relações Institucionais.

OCTAVIO CELSO PACHECO DE ALMEIDA PRADO FILHO,
Secretário Especial de Relações Institucionais.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU

DECRETO Nº 6.503, DE 17 DE AGOSTO DE 2012.

Dispõe sobre a abertura de Créditos Adicionais Suplemen-tares, autorizada pela Lei nº 4.685 de 15 de Dezembro de 2011.

O Prefeito Municipal de Jahu, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam abertos ao Orçamento corrente, com fundamento na autori-zação da Lei nº 4.685, de 15 de Dezembro de 2011, conforme artigos em incisos abaixo relacionados, os créditos adicionais suplementares no valor total de R\$ 698.593,18 (Seiscentos e noventa oito mil, quinhentos e noventa e três reais e deztoito centavos), a saber:

Prefeitura Municipal de Jahu			
02 DECRETO 06503 / 2012 - 17/08/2012			

CLASSIFICACAO	ESPECIFICACAO DA ACAO	VALOR LANCADO	
ORGAO ECONOMICA FUNCIONAL	FONTE DESPESA		

S U P L E M E N T A C A O			

02.02.01 3.3.90.00.00 04 122 0701 - 2281 01 00007 MANUTENCAO DO GABINETE DO PREFEITO			2.300,00
02.02.01 3.3.90.00.00 08 244 0412 - 2130 01 00012 ATIVIDADES DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE			5.000,00
02.03.01 3.1.90.00.00 04 122 0711 - 2230 01 00038 GESTAO DE RECURSOS HUMANOS			6.218,65
02.03.01 3.3.90.00.00 04 122 0711 - 2230 01 00041 GESTAO DE RECURSOS HUMANOS			16.350,00
02.03.01 4.4.90.00.00 04 122 0711 - 2230 01 00044 GESTAO DE RECURSOS HUMANOS			827,35
02.06.01 3.3.90.00.00 04 122 0702 - 2326 01 00057 MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS			2.500,00
02.06.01 3.3.90.00.00 04 122 0702 - 2326 01 00061 MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS			10.200,00
02.06.01 3.3.90.00.00 04 122 0702 - 2326 01 00064 MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS			28.700,00
02.07.01 3.3.90.00.00 03 122 0703 - 2263 01 00088 CONSULTORIA JURIDICA E CONTENCIOSO JUDICIAL E EX			600,00



02.08.01 3.3.90.00.00 12 122 0207 - 2077 01 00094 MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS		200,00
02.08.01 3.3.90.00.00 12 122 0207 - 2077 01 00095 MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS		600,00
02.08.05 3.3.90.00.00 12 365 0202 - 2054 05 00165 TRANSPORTE DE ALUNOS DA EDUCACAO INFANTIL		6.200,00
02.09.03 3.3.90.00.00 27 812 0307 - 2108 01 00227 FUNCIONAMENTO DE NUCLEOS DE ESPORTES		546,10
02.09.03 3.3.90.00.00 27 812 0338 - 2113 01 00234 MANUTENCAO DOS SERVICOS DE TRANSPORTE		1.950,00
02.13.01 3.3.90.00.00 10 303 0106 - 2028 01 00349 AQUISICAO DE MEDICAMENTOS		67.158,39
02.13.01 3.3.90.00.00 10 301 0101 - 2001 01 00366 ATENDIMENTO EM CLINICAS BASICAS NOS POSTOS DE SA		14.071,70
02.15.01 3.3.90.00.00 15 122 0520 - 2286 01 00440 MANUTENCAO DA SECRETARIA DE SERVICOS MUNICIPAIS		4.655,05
02.15.04 3.3.90.00.00 15 451 0503 - 2329 01 00446 MANUTENCAO DA OFICINA E PAVIMENTACAO DE VIAS		5.200,00
02.15.04 3.3.90.00.00 15 451 0502 - 2170 01 00452 MANUTENCAO DA ILUMINACAO PUBLICA		55.350,00
02.15.04 3.3.90.00.00 15 451 0503 - 2329 01 00454 MANUTENCAO DA OFICINA E PAVIMENTACAO DE VIAS		30.450,00
02.15.04 4.4.71.00.00 26 782 0523 - 2175 01 00456 CONSERVACAO DE ESTRADAS VICINAIS		4.000,00
02.15.07 3.3.90.00.00 15 452 0501 - 2168 01 00484 VARRICAO DE RUAS		20.225,20
02.16.01 3.3.90.00.00 20 121 0601 - 2198 01 00493 ESTUDOS E AVALIACAO DO SETOR AGRICOLA DO MUNICIPIO		200,00
02.17.04 3.3.90.00.00 15 452 0512 - 2171 01 00515 CONSERVACAO DE PRACAS, PARQUES E JARDINS		25.350,00
02.22.01 3.3.90.00.00 08 244 9005 - 2323 01 00568 MANUTENCAO DA SECRETARIA DOS DIREITOS DOS DEFICIAIS		2.500,00
02.22.01 3.3.90.00.00 08 244 9005 - 2323 01 00569 MANUTENCAO DA SECRETARIA DOS DIREITOS DOS DEFICIAIS		387.240,74

TOTAL | 698.593,18 |

Art. 2º Os créditos abertos por este Decreto serão cobertos com recursos provenientes de:

Anulação de dotações parciais nos termos do artigo 43, parágrafo 1º inciso III da Lei 4.320/64 - (Art. 7º, inciso IV da Lei orçamentária), totalizando o valor de R\$ 698.593,18 (Seiscentos e noventa e oito mil, quinhentos e noventa e três reais e dezoito centavos), a saber:

	Prefeitura Municipal de Jahu		
	02 DECRETO	06503 / 2012 - 17/08/2012	

	CLASSIFICACAO		
		ESPECIFICACAO DA ACAO	VALOR LANÇADO
	ORGAO ECONOMICA FUNCIONAL	FONTE DESPESA	

ANULACAO DE DOTACOES			

02.02.02 4.4.90.00.00 04 122 9006 - 2324 01 00023 MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS		29.382,54	
02.02.02 4.4.90.00.00 04 122 9006 - 2324 01 00024 MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS		2.000,00	
02.02.03 3.3.90.00.00 04 131 0704 - 2250 01 00029 APOIO A REALIZACAO DOS TRABALHOS DE COMUNICACAO		3.177,51	
02.03.01 3.3.90.00.00 04 122 0711 - 2230 01 00042 GESTAO DE RECURSOS HUMANOS		13.240,74	

02.06.01 4.6.90.00.00 28 843 0902 - 3006 01 00068 SERVICOS DA DIVIDA INTERNA - GERAL		20.030,14	
02.06.03 3.3.90.00.00 04 122 0722 - 2328 01 00079 MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS		1.000,00	
02.08.01 3.3.90.00.00 12 122 0207 - 2077 01 00096 MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS		20.704,68	
02.08.03 3.3.90.00.00 12 361 0201 - 2041 01 00112 FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL		107.233,97	
02.08.05 3.3.90.00.00 12 365 0202 - 2050 01 00160 FUNCIONAMENTO DA PRE-ESCOLA		43.750,00	
02.08.05 3.3.90.00.00 12 365 0202 - 2050 01 00162 FUNCIONAMENTO DA PRE-ESCOLA		26.120,00	
02.08.06 3.3.90.00.00 12 306 0206 - 2074 01 00185 ADMINISTRACAO DA MERENDA ESCOLAR		50.071,06	
02.09.01 3.3.90.00.00 27 122 0308 - 2112 01 00213 MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS		5.440,70	
02.09.03 3.3.90.00.00 27 122 0328 - 2320 01 00221 MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS		7.364,20	
02.09.03 3.3.90.00.00 27 122 0328 - 2320 01 00230 MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS		57.500,00	
02.10.01 3.3.90.00.00 13 122 0306 - 2103 01 00240 MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS		2.462,60	
02.10.02 3.3.90.00.00 13 391 0301 - 2083 01 00250 MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS		3.640,18	
02.10.02 3.3.90.00.00 13 391 0301 - 2083 01 00252 MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS		1.094,43	
02.10.02 3.3.90.00.00 13 391 0301 - 2083 01 00254 MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS		28.035,47	
02.10.02 4.4.90.00.00 13 392 0302 - 1017 01 00258 REFORMA E MODERNIZACAO DE ESPACOS CULTURAIS		908,93	
02.11.01 3.3.90.00.00 04 121 0607 - 2229 01 00268 MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS		17.216,49	
02.12.03 3.3.90.00.00 08 122 0955 - 2301 01 00311 MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO ASSISTENCIA SOCIAL		55.000,00	
02.13.01 3.3.90.00.00 10 304 0104 - 2020 01 00355 FISCALIZACAO DE ALIMENTOS, AGUAS E BEBIDAS PARA O		1.000,00	
02.13.01 3.3.90.00.00 10 304 0104 - 2022 01 00357 PROMOCAO E DIVULGACAO DA EDUCACAO EM VIGILANCIA		3.000,00	
02.13.01 3.3.90.00.00 10 304 0104 - 2022 01 00377 PROMOCAO E DIVULGACAO DA EDUCACAO EM VIGILANCIA		1.000,00	
02.13.01 3.3.90.00.00 10 305 0105 - 2027 01 00379 VIGILANCIA, PREVENCAO E CONTROLE DE DOENÇAS TRANSMISSÍVEIS		5.245,70	
02.13.01 3.3.90.00.00 10 304 0104 - 2019 01 00393 CONTROLE E FISCALIZACAO DE SERVICOS, PRODUTOS E S		2.412,50	
02.13.01 4.4.90.00.00 10 301 0109 - 2039 01 00414 MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS		21.199,29	
02.13.01 4.4.90.00.00 10 304 0104 - 2019 01 00418 CONTROLE E FISCALIZACAO DE SERVICOS, PRODUTOS E S		1.000,00	
02.13.01 4.6.90.00.00 10 301 0931 - 3005 01 00423 PASEP - SAUDE		2.300,90	
02.13.01 4.6.90.00.00 10 301 0932 - 3011 01 00424 SERVICOS DA DIVIDA INTERNA - SAUDE		30.000,00	
02.14.01 3.3.90.00.00 15 122 0510 - 2190 01 00429 MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS		12.992,55	
02.15.05 3.3.90.00.00 15 452 9007 - 2325 01 00464 MANUTENCAO DA FABRICACAO DE ARTEFATOS		1.599,93	
02.15.05 3.3.90.00.00 15 452 9007 - 2325 01 00465 MANUTENCAO DA FABRICACAO DE ARTEFATOS		1.000,00	
02.15.05 3.3.90.00.00 15 452 9007 - 2325 01 00466 MANUTENCAO DA FABRICACAO DE ARTEFATOS		1.680,00	
02.15.05 4.4.90.00.00 15 452 9007 - 2325 01 00467 MANUTENCAO DA FABRICACAO DE ARTEFATOS		1.000,00	
02.15.06 4.4.90.00.00 15 452 0508 - 2182 01 00475 ADMINISTRACAO DE CEMITERIO		1.000,00	
02.17.04 3.3.90.00.00 17 512 0506 - 2180 01 00510 LIMPEZA E CONSERVACAO DE CORREGOS E CANAIS		2.000,00	



02.17.04 3.3.90.00.00 15 452 0511 - 2169 01 00511 MANUTENCAO DE ATERRO SANITARIO		5.000,00
02.17.04 3.3.90.00.00 17 512 0506 - 2180 01 00516 LIMPEZA E CONSERVACAO DE CORREGOS E CANAIS		61.000,00
02.18.01 3.3.90.00.00 16 122 0509 - 2185 01 00532 MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS		3.120,00
02.19.01 3.3.90.00.00 15 452 0801 - 2289 01 00552 MANUTENCAO DO TRANSTIO		15.000,00
02.19.01 4.4.90.00.00 15 452 0801 - 1081 01 00555 OBRAS PARA MELHORIA DO TRANSITO		9.337,94
02.21.01 3.3.90.00.00 04 122 9004 - 2322 01 00562 GESTAO DAS RELACOES INSTITUCIONAIS		21.330,73

TOTAL		698.593,18

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Prefeitura Municipal de Jahu,
em 17 de agosto de 2012.**

**OSVALDO FRANCESCHI JUNIOR,
Prefeito Municipal de Jahu.**

Registrado na mesma data, na Secretaria Especial de Relações Institucionais.

OCTAVIO CELSO PACHECO DE ALMEIDA PRADO FILHO,
Secretário Especial de Relações Institucionais.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU

DECRETO Nº 6.506, DE 27 DE AGOSTO DE 2012.

Acrescenta dispositivo ao Decreto nº 6.271, de 17 de agosto de 2011 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Jahu, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º As vias públicas caracterizadas como Ruas 2 e 3 do loteamento denominado "Residencial Pedro Julian", ficam caracterizadas como prolongamentos de vias originais já denominadas anteriormente ao Decreto, da seguinte da forma:

Rua 2 – Prolongamento da Rua Pedro Amâncio de Oliveira;
Rua 3 – Prolongamento da Rua Dona Augusta da Conceição.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

**Prefeitura Municipal de Jahu,
em 27 de agosto de 2012.**

**OSVALDO FRANCESCHI JUNIOR,
Prefeito Municipal de Jahu.**

Registrado na mesma data, na Secretaria Especial de Relações Institucionais.

OCTAVIO CELSO PACHECO DE ALMEIDA PRADO FILHO,
Secretário Especial de Relações Institucionais.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU

Extrato de Contrato.

Instrumento: Termo de Convênio

Autorização Legal: Lei Municipal nº 4.261/2009

Nº do Instrumento: 8286

Conveniada: Casa de Apoio ao Drogado a ao Alcoólatra – Casa Dia Jáú.

CNPJ/MF: 03.338.703/0001-27

Objeto: Recuperação de Adolescentes Dependentes de Substâncias Psicoativas.

Prazo de Vencimento: 06 meses

Data da assinatura: 17 de agosto de 2012.

Valor Total: R\$ 12.075,60 (doze mil e setenta e cinco reais e sessenta centavos)

Instrumento: Termo de Convênio

Autorização Legal: Lei Municipal nº 4.261/2009

Nº do Instrumento: 8285

Conveniada: Associação Recreativa da Terceira Idade - Arti.

CNPJ/MF: 01.477.059/0001-38

Objeto: Programa de Proteção Social Básica de Atenção a Idosos.

Prazo de Vencimento: 06 meses

Data da assinatura: 10 de agosto de 2012.

Valor Total: R\$ 10.080,00 (dez mil e oitenta reais)

Prefeitura Municipal de Jahu,

em 27 de agosto de 2012.

Octavio Celso Pacheco de Almeida Prado Filho,
Secretário Especial de Relações Institucionais.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU

EXTRATO DE PORTARIAS

Nº 1701, de 13/08/2012 – Aprova o servidor Renir Ferreira do Nascimento Carfe, tornando-se estável no serviço público, para exercer a função de Merendeira I, de provimento efetivo.

Nº 1702, de 13/08/2012 – Aprova o servidor Sílvia Cristina Soares, tornando-se estável no serviço público, para exercer a função de Agente Comunitário de Saúde I, de provimento efetivo.

Nº 1703, de 13/08/2012 – Aprova o servidor Valdete Rosa Geremias, tornando-se estável no serviço público, para exercer a função de Merendeira I, de provimento efetivo.

Nº 1704, de 13/08/2012 – Nomeia Andreza dos Santos Franco, para exercer o cargo de Assistente Social I, de provimento efetivo, a partir de 01/08/2012.

Nº 1705, de 13/08/2012 – Nomeia Ana Claudia Fonseca dos Santos, para exercer o cargo de Agente de Limpeza e Conservação I, de provimento efetivo, a partir de 01/08/2012.

Nº 1706, de 13/08/2012 – Nomeia Andrielle Fernanda Menille, para exercer o cargo de Agente de Limpeza e Conservação I, de provimento efetivo, a partir de 01/08/2012.

Nº 1707, de 13/08/2012 – Nomeia Antonia Aparecida Parisotto, para exercer o cargo de Agente de Limpeza e Conservação I, de provimento efetivo, a partir de 01/08/2012.

Nº 1708, de 13/08/2012 – Nomeia Benedita Martins Pereira, para exercer o cargo de Agente de Limpeza e Conservação I, de provimento efetivo, a partir de 01/08/2012.



Nº 1709, de 13/08/2012 – Nomeia Carmen Helena Conteiro Santos, para exercer o cargo de Agente de Limpeza e Conservação I, de provimento efetivo, a partir de 01/08/2012.

Nº 1710, de 13/08/2012 – Nomeia Dulcineia Custodio, para exercer o cargo de Agente de Limpeza e Conservação I, de provimento efetivo, a partir de 01/08/2012.

Nº 1711, de 13/08/2012 – Nomeia Ednalva Temoteo Ferreira Cipriano, para exercer o cargo de Agente de Limpeza e Conservação I, de provimento efetivo, a partir de 01/08/2012.

Nº 1712, de 13/08/2012 – Nomeia Eliana Gomes de Araujo, para exercer o cargo de Agente de Limpeza e Conservação I, de provimento efetivo, a partir de 01/08/2012.

Nº 1713, de 13/08/2012 – Nomeia Elisangela Valente da Silva, para exercer o cargo de Agente de Limpeza e Conservação I, de provimento efetivo, a partir de 01/08/2012.

Nº 1714, de 13/08/2012 – Nomeia Gisela Pereira da Silva, para exercer o cargo de Agente de Limpeza e Conservação I, de provimento efetivo, a partir de 01/08/2012.

Nº 1715, de 13/08/2012 – Nomeia Heloisa Helena de Castro, para exercer o cargo de Agente de Limpeza e Conservação I, de provimento efetivo, a partir de 01/08/2012.

Nº 1716, de 13/08/2012 – Nomeia Isabel Cleonice Marques Pereira da Silva, para exercer o cargo de Agente de Limpeza e Conservação I, de provimento efetivo, a partir de 01/08/2012.

Nº 1717, de 13/08/2012 – Nomeia Luciana Aparecida Silva Hernandes, para exercer o cargo de Agente de Limpeza e Conservação I, de provimento efetivo, a partir de 01/08/2012.

Nº 1718, de 13/08/2012 – Nomeia Maria da Penha Michelin, para exercer o cargo de Agente de Limpeza e Conservação I, de provimento efetivo, a partir de 01/08/2012.

Nº 1719, de 13/08/2012 – Nomeia Maria Elizabete Modenese Pessute, para exercer o cargo de Agente de Limpeza e Conservação I, de provimento efetivo, a partir de 01/08/2012.

Nº 1720, de 13/08/2012 – Nomeia Maria Helena Alves de Araujo, para exercer o cargo de Agente de Limpeza e Conservação I, de provimento efetivo, a partir de 01/08/2012.

Nº 1721, de 13/08/2012 – Nomeia Maria Raquel Zanatto da Silva, para exercer o cargo de Agente de Limpeza e Conservação I, de provimento efetivo, a partir de 01/08/2012.

Nº 1722, de 13/08/2012 – Nomeia Rosalina Gonçalves Ribeiro Rocha, para exercer o cargo de Agente de Limpeza e Conservação I, de provimento efetivo, a partir de 01/08/2012.

Nº 1723, de 13/08/2012 – Nomeia Silmara Soares Fabricio, para exercer o cargo de Agente de Limpeza e Conservação I, de provimento efetivo, a partir de 01/08/2012.

Nº 1724, de 13/08/2012 – Nomeia Silvia Regina de Oliveira, para exercer o cargo de Agente de Limpeza e Conservação I, de provimento efetivo, a partir de 01/08/2012.

Nº 1725, de 13/08/2012 – Nomeia Willian de Almeida, para exercer o cargo de Agente de Limpeza e Conservação I, de provimento efetivo, a partir de 01/08/2012.

Nº 1726, de 13/08/2012 – Nomeia Tamara Contato, para exercer o cargo de Agente de Limpeza e Conservação I, de provimento efetivo, a partir de 01/08/2012.

Nº 1727, de 13/08/2012 – Nomeia Zilda Correa Vaz Botari, para exercer o cargo de Agente de Limpeza e Conservação I, de provimento efetivo, a partir de 01/08/2012.

Nº 1728, de 13/08/2012 – Nomeia Eunice Mara Pereira Gomes, para exercer o cargo de Agente de Limpeza e Conservação I, de provimento efetivo, a partir de 01/08/2012.

Nº 1729, de 13/08/2012 – Exonera em razão de sua aposentadoria, Geraldo Silveira, do cargo de provimento efetivo de Agente de Serviços Gerais I, a partir de 08/08/2012.

Nº 1730, de 16/08/2012 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença Prêmio à Simone Maria Molan, a partir de 10/09/2012.

Nº 1731, de 16/08/2012 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença Prêmio à Edio Antonio Camilotti, a partir de 13/08/2012.

Nº 1732, de 16/08/2012 – Autoriza o gozo de 30 dias de Licença Prêmio à Nilda Monteiro da Silva Santos, a partir de 09/08/2012.

Nº 1733, de 16/08/2012 – Autoriza o gozo de 45 dias de Licença Prêmio à Odali Maria Sancinetti, a partir de 16/08/2012.

Nº 1734, de 16/08/2012 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença Prêmio à Eclelia Rodrigues Oliveira Milani, a partir de 16/08/2012.

Nº 1735, de 16/08/2012 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença Prêmio à Maria Isabel Formigão, a partir de 16/08/2012.

Nº 1736, de 16/08/2012 – Concede 4 horas de Licença do Art. 74 da LC 265/2005 à Rosemary Aparecida Mosso, no dia 09/08/2012.

Nº 1737, de 16/08/2012 – Concede 90 dias de Licença Prêmio à Benedito Aparecido do Prado, referente ao período de 18/02/2007 a 17/02/2012.

Nº 1738, de 16/08/2012 – Interrompe Licença sem vencimentos de Laudevino Aparecido do Prado a partir de 13/08/2012.

Nº 1739, de 16/08/2012 – Concede 90 dias de Licença Prêmio à Paulo Henrique Betto, referente ao período de 04/02/2007 a 03/02/2012.

Nº 1740, de 16/08/2012 – Concede 90 dias de Licença Prêmio à Manoel Roberto Lira, referente ao período de 16/08/2007 a 15/08/2012.

Nº 1741, de 16/08/2012 – Concede 01 dia de Licença do Art. 74 da LC 265/2005 à Tatiana Pereira da Silva, no dia 10/08/2012.

Nº 1742, de 16/08/2012 – Designa João Pires de Campos, para substituir o titular do cargo de Secretário da Secretaria de Agricultura e Abastecimento, José Eleuterio Abreu Ribeiro, no período de 13 a 22/08/2012.

Nº 1743, de 17/08/2012 – Concede 01 dia de Licença do Art. 74 da LC 265/2005 à Ester Bortotto Antonio, no dia 13/08/2012.

Nº 1744, de 20/08/2012 – Concede 90 dias de Licença Prêmio à Andréa Paula Galiazzi de Almeida, referente ao período de 01/02/2005 a 31/01/2010.

Nº 1745, de 20/08/2012 – Concede 90 dias de Licença Prêmio à Ana Rosa Rubio, referente ao período de 27/05/2007 a 26/05/2012.

Nº 1746, de 20/08/2012 – Concede 90 dias de Licença Prêmio à Renata de Cássia Gonçalves Devide, referente ao período de 01/08/2005 a 31/07/2010.

Nº 1749, de 20/08/2012 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença Prêmio à Ana Cristina Castilho Maques, a partir de 20/08/2012.

Nº 1750, de 20/08/2012 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença Prêmio à Eliana Aparecida Marfim, a partir de 20/08/2012.

Jahu, 29 de agosto de 2012.

Octavio Celso Pacheco de Almeida Prado Filho,
Secretário Especial de Relações Institucionais.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

Pelo presente Edital, a Prefeitura Municipal de Jahu notifica as pessoas jurídicas em geral, pessoas físicas, entidades sindicais e empresariais, partidos políticos e a quem mais interessar possa, que o Município obteve a liberação do seguinte recurso, mediante crédito em conta específica, assim especificado pelo Agente Financeiro:

Liberação de recursos OGU

Contrato de Repasse OGU nº 0300978-63/2009/MTUR/CAIXA

Objeto: Construção de Sanitários no Recinto de Exposições Agropecuária de Jahu

Valor R\$ 4.933,50

Ag. 0315 Op.006 CC.00647034-5

Jahu, 27 de agosto de 2012.

OCTAVIO CELSO PACHECO DE ALMEIDA PRADO FILHO,
Secretário Especial de Relações Institucionais.

Seção II Secretaria

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU**SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO
E GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS**

Concursos: Professor Auxiliar de Educação Básica II

Editais nº. 03/2012

Ofício: nº. 3114/2012

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ESCOLHA DE VAGAS

A Prefeitura Municipal de Jahu CONVOCA os candidatos habilitados nos Concursos Públicos para a classe de Professor Auxiliar de Educação Básica II a comparecerem em local e data abaixo relacionada, a fim de manifestar interesse pelas vagas oferecidas. O candidato deverá comparecer 15 (quinze) minutos antes do horário estabelecido neste Edital, munido de Identidade e CPF.

Antes do início dos trabalhos a mesa diretora fornecerá orientação ao candidato sobre o procedimento a ser observado.

O não comparecimento implicará na DESISTÊNCIA do candidato.

ESQUEMA DE CONVOCAÇÃO

Data: 10 de Setembro de 2012.

Local: Secretaria de Administração e Gestão de Recursos Humanos

Endereço: Rua Paissandu, 444 Centro Jahu

CANDIDATOS HABILITADOS

Horário: 08h30

Professor Auxiliar de Educação Básica II

004º Bruna Donato Reche – RG: 44.982.838-4

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU

Em, 28 de Agosto de 2012.

JOÃO ROBERTO DE CHICO

Secretário de Administração e Gestão de Recursos Humanos

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU**SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO
E GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS**

Concursos: Agente Comunitário de Saúde I - 102

Editais nº. 003/2012

Ofício: nº. 3085/2012

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ESCOLHA DE VAGAS

A Prefeitura Municipal de Jahu CONVOCA os candidatos habilitados no Concurso Público para a classe de Agente Comunitário de Saúde I - 102 a comparecerem em local e data abaixo relacionada, a fim de manifestar interesse pelas vagas oferecidas. O candidato deverá comparecer 15 (quinze) minutos antes do horário estabelecido neste Edital, munido de Identidade e CPF.

Antes do início dos trabalhos a mesa diretora fornecerá orientação ao candidato sobre o procedimento a ser observado.

O não comparecimento implicará na DESISTÊNCIA do candidato.

ESQUEMA DE CONVOCAÇÃO

Data: 04 de Setembro de 2012.

Local: Secretaria de Administração e Gestão de Recursos Humanos

Endereço: Rua Paissandu, 444 Centro Jahu

CANDIDATOS HABILITADOS

Horário: 08h30

Agente Comunitário de Saúde I - 102

01º Vinicius Devides Pires – RG: 44.925.198-6

02º Criscie Theodoro Sampaio – RG: 41.838.184-7

03º Ana Rita Grigoletto Pituba – RG: 49.332.585-2

04º Rodrigo Fernando Marveis – RG: 32.387.690-0

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU

Em, 23 de Agosto de 2012.

JOÃO ROBERTO DE CHICO

Secretário de Administração e Gestão de Recursos Humanos

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU**SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO****Portaria Nº 042/2012**

Decisão da Comissão de Avaliação sobre concessão de benefício de subsídio de Transporte de Estudantes, conforme Decreto nº 6021, de 17 de maio de 2010.

De acordo com o Artigo 4º do Decreto nº 6021 de 17 de maio de 2010, a Comissão de Avaliação composta pelas senhoras Daniele Ap. C. Bolsonaro – Presidente e Maria José Forti P. de Almeida – membro, julgou e decidiu sobre o cadastramento dos estudantes que terão auxílio transporte, rati-



ficando parecer favorável na concessão dos benefícios aos alunos abaixo relacionados:

Alessandra Juarez Irineu
Aline Santis Padroni
Amanda Roberta Calegari
Andre do Amaral Antunes
Betânia Almeida Ribeiro
Bruna Fernanda de Picoli
Camila Moraes
Diego Salmazo
Edicadja Keli Ol. C. Desiderio
Elton Marcelo dos Santos
Emanoel Paris A. dos Santos
Emerson Alan Vaz da Silva
Felipe Ricardo de Picoli
Guilherme Galvão R. A. Prado
Higor Fernandes S. Cruz
Jean Ap. Botari
Jessica Maiara Pinto
José Murilo Bovi
Layara Francine R. da Silva
Layara Francine R. da Silva
Lucas Coutinho
Marcela Almeida e Silva
Maria Luiza Grizzo Cucato
Mariana de Abreu Gunthen
Otávio Henrique Perez
Rafael Sforci
Roberto Cavalcante Rodrigues
Rodrigo José Oliveira
Rogério Ap. Braga
Rosimeire Benites
Sergio Martins
Talita do Nasc. M. Oura
Tamires Mazza Chrispin
Tatiana Aline Oliveira
Vinicius Segura de Lourenço
Wellington Carlos Massola
Willian Hernandez Fajoli

Jahu, 22 de agosto de 2012

Daniele Ap. C. Bolsonaro
Presidente

Maria José Forti P. Almeida
Membro

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO

Atos do Secretário de Educação Municipal Acumulação de Cargos

O Secretário de Educação, com base no Decreto nº 41.915, de 02/07/1.997, combinado com o artigo 15 da L.C. 170/01, expede os seguintes Atos Decisórios, de acumulação legal.

- Ato Decisório nº 383/12. Elizangela Cristina Cabrera, RG. 32.389.613-3, P.Auxiliar de EMEI-efetivo no CMEI P. Benedicto Alves Ferreira e PEB-I substituindo cargo efetivo nos termos do artº 106 da LC. 438/12, na EMEF. Com. José Maria de Almeida Prado.

- Ato Decisório nº 384/12. Evelin Busaranho Zanin, RG. 30.301.744-2, P. Auxiliar de EMEF-efetivo na EMEF. P. Carlota Meira Marsiglio e PEB-I substituindo cargo efetivo nos termos do artigo 106 da LC. 438/12 na mesma Unidade Escolar.

- Ato Decisório nº 385/12. Isis Cristina Stripari, RG. 17.805.675, PEMEI-efetivo no CMEI P. Zita Sajovic Sabbagh e PEMEI substituindo cargo efetivo nos termos do artigo 106 da LC. 438/12 na mesma Unidade Escolar.

- Ato Decisório nº 386/12. Márcia Aparecida Cássia Ribeiro, RG. 12.312.405, P. Auxiliar de EMEI-efetivo no CMEI P. Mercê Terezinha Santos e PEMEI substituindo cargo efetivo nos termos do artigo 106 da LC. 438/12 na mesma Unidade Escolar.

- Ato Decisório nº 387/12. Maria Cecília Grombone Vasconcellos, RG. 15.247.667, P.EMEI-efetivo no CMEI P. Martha Vianna de Oliveira e PEB-I substituindo cargo efetivo nos termos do artº 106 da LC. 438/12 na EMEF. Com. José Maria de Almeida Prado.

- Ato Decisório nº 388/12. Maria Luiza Alves Pereira, RG. 10.689.520, PEB-I-efetivo na EMEF. P. Helena de Castro Piráquine e PEB-I substituindo cargo efetivo nos termos do artº 106 da LC. 438/12 na mesma Unidade Escolar.

- Ato Decisório nº 389/12. Renata de Moura Oliveira, RG. 27.862.266-5, PEB-II-OFA na EE. Senador Vicente Prado, em Itapuí e PEB-II-CLT na EMEF. Laudelino de Abreu.

- Ato Decisório nº 390/12. Rosana Cristina Paganotti Ribeiro, RG. 30.301.752-1, PEMEI-efetivo no CMEI Narcisa Chesine Ometto e PEMEI substituindo cargo efetivo nos termos do artigo 106 da LC. 438/12 no CMEI Jardim Pedro Ometto.

- Ato Decisório nº 391/12. Suzana Cristina Serga Marin, RG. 26.795.937-0, P. Auxiliar de EMEF. efetivo na EMEF. P. Enéas Sampaio Souza e PEB-I substituindo cargo efetivo nos termos do artº 106 da LC. 438/12 na mesma Unidade Escolar.

- Ato Decisório nº 392/12. Thais Maranzatto Rodrigues, RG. 42.106.176-5, PEB-I-efetivo na EMEF Caetano Perlatti e PEB-I substituindo cargo efetivo nos termos do artº 106 da LC. 438/12 na mesma Unidade Escolar

- Ato Decisório nº 393/12. Tereza Mendes Vidal, RG. 35.966.137-3, P. Auxiliar de EMEI-efetivo no CMEI P. Benedicto Alves Ferreira e PEB-I substituindo cargo efetivo nos termos do artº 106 da LC. 438/12 na EMEF. P. Lucia Sampaio Galvão.

ORIVALDO CANDAROLLA
Secretário de Educação



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU**SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA
E DESENVOLVIMENTO SOCIAL****RESOLUÇÃO CMAS Nº 02/2012**

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições, que lhe confere a Lei Federal nº 8.742 de 07/12/1993 – LOAS (Lei Orgânica de Assistência Social), alterada pela Lei nº 12.435, de 06/07/2011 e tendo em vista a Lei nº 3.045 de 12/03/1996, alterada pela Lei nº 4.016 de 13/12/2005, em reunião de 23 de Agosto de 2012, e

Considerando:

A Norma Operacional Básica do SUAS, que disciplina a Operacionalidade da Política de Assistência Social, conforme a Constituição Federal de 1988, a Lei 8.742/93 LOAS, Lei nº 12.435, de 06/07/2011 e Legislação Complementar aplicáveis nos termos da Política Nacional de Assistência Social (PNAS/04), sob a égide da construção do sistema único da Assistência Social (SUAS);

Resolve:

Aprovar o Plano de Ação Para o Co-Financiamento do Governo Federal Sistema Único da Assistência Social – ano de 2012, com as seguintes considerações:

PREVISÃO DE ATENDIMENTO FÍSICO**GESTÃO**

Incentivo à gestão do IGD-M - Índice de Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família:

INCENTIVO	PARÂMETRO PARA IDENTIFICAÇÃO DA META FÍSICA	METAS FÍSICAS
ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA MUNICIPAL DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA		0,72
TAXA – AGENDA SAÚDE	0,73	0,78
TAXA – ATUALIZAÇÃO CADASTRAL	0,61	0,61
TAXA – FREQUÊNCIA ESCOLAR	0,95	0,95
TAXA – QUALIDADE CADASTRAL	0,54	0,54

Incentivo à gestão do IGD-M - Índice de Gestão Descentralizada Municipal do Sistema Único de Assistência Social

INCENTIVO	PARÂMETRO PARA IDENTIFICAÇÃO DA META FÍSICA	METAS FÍSICAS
IGD SUAS – Índice de Gestão Descentralizada do Sistema Único de Assistência Social		0,55
ID CRAS Médio	0,50	0,50
Execução Financeira	0,74	0,74

Macro Ações onde serão aplicados os recursos: Cadastramento das famílias/gestão de cadastro, Gestão de Benefícios, Gestão de Condiionalidades, Articulação Intersetorial, Implementação das Ações de Desenvolvimento das Famílias Beneficiárias, Acompanhamento e Execução de Procedimentos de controle, Ações /atividades de apoio ao Controle Social do PBF, Gestão de Serviços, Gestão e Organização do SUAS e da Rede de serviços socioassistenciais, Gestão Articulada e Integrada dos Serviços e benefícios socioassistenciais, Gestão Articulada e integrada

com o Programa Bolsa Família, com o Plano Brasil Sem Miséria e com o Programa BCP na Escola, Gestão do trabalho e educação permanente na assistência social, Gestão da Informação e dos instrumentos utilizados para administrá-la, Implementação da vigilância socioassistencial, Monitoramento do SUAS, Gestão financeira dos fundos de assistência social e Apoio ao Controle Social.

2- SERVIÇOS

SERVIÇO	PÚBLICO	REFERÊNCIA DE PACTUAÇÃO	PREVISÃO DE ATENDIMENTO
PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA			
SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL À FAMÍLIA – PAIF PISO BÁSICO FIXO	FAMÍLIA REFERENCIADA	10000	2000
PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL			
PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL/ SERVIÇO SOCIOEDUCATIVO/ SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS PISO VARIÁVEL DE MÉDIA COMPLEXIDADE –	CRIANÇA/ ADOLESCENTES IDENTIFICADA EM SITUAÇÃO DE TRABALHO		100
SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO ESPECIALIZADO A FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS – PAEFI, SERVIÇO DE PROTEÇÃO INTEGRAL AOS ADOLESCENTES EM CUMPRIMENTO DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS DE LA E PSC - PISO FIXO DE MÉDIA COMPLEXIDADE I	FAMÍLIA E INDIVÍDUOS EM SITUAÇÃO DE RISCO, POR VIOLAÇÃO DE DIREITOS		110
SERVIÇO DE PSE PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA IDOSOS E SUAS FAMÍLIAS - PISO SE TRANSIÇÃO DE MÉDIA COMPLEXIDADE	PESSOAS COM DEFICIÊNCIA		320
SERVIÇO DE ACOLHIMENTO			
SERVIÇO DE ACOLHIMENTO – PISO DE ALTA COMPLEXIDADE I	CRIANÇA/ ADOLESCENTE		60
SERVIÇO DE ACOLHIMENTO – PISO DE ALTA COMPLEXIDADE I	IDOSOS		95

PREVISÃO DE FINANCIAMENTO**1- GESTÃO**

INCENTIVO	SERVIÇO	VALOR FINANCEIRO
IGD-M - Índice de Gestão Descentralizada Municipal do Programa Bolsa Família	Índice de Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família	R\$ 24.347,47
IGD-M - Índice de Gestão Descentralizada Municipal do Sistema Único de Assistência Social	IGD SUAS – Índice de Gestão Descentralizada do Sistema Único de Assistência Social	R\$ 1.799,47

2- SERVIÇOS

SERVIÇO	PISO	VALOR FINANCEIRO
PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		
SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL À FAMÍLIA (PAIF)	PISO BÁSICO FIXO	R\$ 18.000,00
PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL		



PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL/SERVIÇO SOCIOEDUCATIVO/SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS	PISO VARIÁVEL DE MÉDIA COMPLEXIDADE - PETI	R\$ 2.500,00
SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO ESPECIALIZADO A FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS – PAEFI, SERVIÇO DE PROTEÇÃO INTEGRAL AOS ADOLESCENTES EM CUMPRIMENTO DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS DE LA E PSC	PISO FIXO DE MÉDIA COMPLEXIDADE (PARA OS SERVIÇOS OFERTADOS NO CREAS E CENTRO POP)	R\$ 17.400,00
SERVIÇO DE PSE PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, IDOSAS E SUAS FAMÍLIAS	PISO DE TRANSIÇÃO DE MÉDIA COMPLEXIDADE (APENAS PARA SERVIÇO DE PSE PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, IDOSAS E SUAS FAMÍLIAS)	R\$ 6.750,00
SERVIÇOS DE ACOLHIMENTO	PISO DE ALTA COMPLEXIDADE I	R\$ 9.000,00

RESUMO EXECUTIVO

1. Valor Total Previsto a ser repassado pelo FNAS (anual):.....R\$ 957.563,25
2. Recursos próprios a serem alocados no fundo (anual):.....R\$ 2.630.701,60
3. Recursos a serem transferidos do FEAS (anula):.....R\$ 522.158,00
4. Total de recursos do fundo municipal para o exercício:.....R\$ 4.110.426,25

Jau, 23 de Agosto de 2012.

Pauline Garcia Oliveira
Presidente do CMAS/Jaú

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU

SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

RESOLUÇÃO CMAS Nº 03/2012

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições, que lhe confere a Lei Federal nº 8.742 de 07/12/1993 – LOAS (Lei Orgânica de Assistência Social) alterada pela Lei nº 12.435, de 06/07/2011 e tendo em vista a Lei Nº 3.045 de 12/03/1996, alterada pela Lei nº 4.016 de 13/12/2005, em reunião de 23 de Agosto de 2012, e

Considerando:

A Norma Operacional Básica do SUAS, que disciplina a Operacionalidade da Política de Assistência Social, conforme a Constituição Federal de 1988, a Lei 8.742/93 LOAS, Lei nº 12.435, de 06/07/2011 e Legislação Complementar aplicáveis nos termos da Política Nacional de Assistência Social (PNAS/04), sob a égide da construção do sistema único da Assistência Social (SUAS);

Resolve:

Aprovar o Demonstrativo Sintético Anual da Execução Físico Financeira do Sistema Único de Assistência Social – SUAS para o ano de 2011, com as seguintes considerações:

I - EXECUÇÃO FINANCEIRA

1. Recursos do co-financiamento federal – FNAS

1.1. Recursos financeiros transferidos pelo FNAS 577.800,00

PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	216.000,00
PISO BASICO FIXO	216.000,00

PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	361.800,00
PISO DE ALTA COMPLEXIDADE I	117.000,00
PISO DE TRANSIÇÃO DE MÉDIA COMPLEXIDADE	81.000,00
PISO FIXO DE MEDIA COMPLEXIDADE II	104.000,00
PISO FIXO DE MEDIA COMPLEXIDADE III MSE	30.800,00
PISO VARIÁVEL DE MÉDIA COMPLEXIDADE – PETI	29.000,00

1.2. Rendimento de aplicações financeiras dos recursos transferidos pelo FNAS às contas do SUAS 17.345,27

PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	4.829,52
PISO BÁSICO FIXO	4.829,52

PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	12.515,75
PISO DE ALTA COMPLEXIDADE I	612,17
PISO DE TRANSIÇÃO DE MÉDIA COMPLEXIDADE	428,12
PISO FIXO DE MÉDIA COMPLEXIDADE II	8.185,12
PISO FIXO DE MÉDIA COMPLEXIDADE III MSE	2.846,75
PISO VARIÁVEL DE MÉDIA COMPLEXIDADE – PETI	443,59

1.3. Recursos financeiros gastos no âmbito do SUAS (Referente ao co-financiamento federal) 410.570,00

PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	206.648,72
PISO BÁSICO FIXO	206.648,72

PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	203.921,28
PISO DE ALTA COMPLEXIDADE I	99.000,00
PISO DE TRANSIÇÃO DE MÉDIA COMPLEXIDADE	67.500,00
PISO FIXO DE MEDIA COMPLEXIDADE II	4.382,55
PISO FIXO DE MEDIA COMPLEXIDADE III MSE	4.053,79
PISO VARIÁVEL DE MÉDIA COMPLEXIDADE – PETI	28.984,94

1.4. Saldo financeiro apurado no exercício 2011 (1.1 mais 1.2 menos 1.3) 184.575,27

PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	14.180,80
PISO BÁSICO FIXO	14.180,80

PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	170.394,47
PISO DE ALTA COMPLEXIDADE I	18.612,17
PISO DE TRANSIÇÃO DE MEDIA COMPLEXIDADE	13.928,12
PISO FIXO DE MEDIA COMPLEXIDADE II	107.802,57
PISO FIXO DE MEDIA COMPLEXIDADE III MSE	29.592,96
PISO VARIÁVEL DE MEDIA COMPLEXIDADE – PETI	458,65

2. Recursos de co-financiamento estadual e municipal

2.1. Recursos próprios alocados 2.630.701,60

2.2. Recursos transferidos do FEAS 383.760,00

II. RESTOS A PAGAR

1. Saldo Financeiro do Exercício de 2011 184.575,27

1.1. Recursos inscritos em Restos a Pagar para 2012 0,00

PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	0,00
PISO BÁSICO DE TRANSIÇÃO	0,00
PISO BÁSICO FIXO	0,00

PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	0,00
PISO DE ALTA COMPLEXIDADE I	0,00



PISO DE TRANSIÇÃO DE MÉDIA COMPLEXIDADE	0,00
PISO FIXO DE MEDIA COMPLEXIDADE II	0,00
PISO FIXO DE MEDIA COMPLEXIDADE III MSE	0,00
PISO VARIÁVEL DE MÉDIA COMPLEXIDADE – PETI	0,00

1.2. Saldos disponíveis para Reprogramação em 2012, referente aos recursos repassados em 2011 184.575,27

PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	14.180,80
PISO BASICO FIXO	14.180,80

PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	170.394,47
PISO DE ALTA COMPLEXIDADE I	18.612,17
PISO DE TRANSIÇÃO DE MEDIA COMPLEXIDADE	13.928,12
PISO FIXO DE MEDIA COMPLEXIDADE II	107.802,57
PISO FIXO DE MEDIA COMPLEXIDADE III MSE	29.592,96
PISO VARIÁVEL DE MÉDIA COMPLEXIDADE – PETI	458,65

III. REPROGRAMAÇÃO

1. Saldos Financeiro referente aos exercícios anteriores

1.1. Saldos referentes aos exercícios anteriores 114.014,96

PROTEÇÃO SOCIAL BASICA	10.749,38
PRETEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	103.265,58

1.2. Rendimentos de Aplicação Financeira dos Saldos(1.1), no ano de 2011 0,00

PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	0,00
PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	0,00

1.3. Recursos oriundos da reprogramação gastos por nível de proteção no exercício de 2011 15.426,39

PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	10.749,38
PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	4.677,01

1.4. Saldos após a execução da reprogramação, apurado no exercício de 2011 98.588,57

PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	0,00
PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	98.588,57

IV. EXECUÇÃO FISICA

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	PÚBLICO ATENDIDO	REF. DE PACTUAÇÃO	QTD. EXECUTADA
PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA			
SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA ÀS FAMÍLIAS – PAIF PISO BÁSICO FIXO	FAMILIA REFERENCIADA	10.000	2.000
PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL			
PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES IDENTIFICADAS EM SITUAÇÃO DE TRABALHO INFANTIL PISO VARIÁVEL DE MÉDIA COMPLEXIDADE - PETI	CRIANÇA/ ADOLESCENTE RETIRADOS DA SITUAÇÃO DE TRABALHO INFANTIL		100
SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL A CRIANÇAS E ADOLESCENTES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA, ABUSO E EXPLORAÇÃO SEXUAL E SUAS FAMÍLIAS/OUTRAS VIOALÇÕES DE DIREITO PISO FIXO DE MÉDIA COMPLEXIDADE	ADOLESCENTE		31

SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL A CRIANÇAS E ADOLESCENTES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA, ABUSO E EXPLORAÇÃO SEXUAL E SUAS FAMÍLIAS/OUTRAS VIOALÇÕES DE DIREITO PISO FIXO DE MÉDIA COMPLEXIDADE	FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS		35
SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE- PISO DE ALTA COMPLEXIDADE I	CRIANÇA/ ADOLESCENTE		51
SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE- PISO DE ALTA COMPLEXIDADE I	IDOSOS		97
SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE- PISO DE ALTA COMPLEXIDADE I	JOVENS		0
SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE- PISO DE ALTA COMPLEXIDADE I	JOVENS E ADULTOS		0
SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE- PISO DE ALTA COMPLEXIDADE I	MULHER EM SITUAÇÃO DE VIOLENCIA		0
PISO DE TRANSIÇÃO DE MÉDIA COMPLEXIDADE	IDOSOS		0
PISO DE TRANSIÇÃO DE MÉDIA COMPLEXIDADE	PESSOA COM DEFICIENCIA		304

V. COMENTARIO DO GESTOR

Os objetivos quanto às metas propostas na Política Municipal de Assistência Social foram atingidos tendo em vista o atendimento da população em situação de vulnerabilidade social e no desenvolvimento de serviços socioassistências na proteção básica e especial, sendo que o repasse do FNAS ao FMAS ocorreu de forma regular e transparente.

VI. IGD FÍSICO FINANCEIRO

Ação Orçamentária /TAXAS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
FATOR 1 DO IGD – ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA PBF	0,63	0,68	0,68	0,68	0,71	0,71	0,71	0,71	0,71	0,71	0,71	0,71
TAXA-FREQUÊNCIA ESCOLAR	0,82	0,82	0,82	0,82	0,96	0,96	0,97	0,97	0,96	0,96	0,94	0,94
TAXA-AGENDA SAÚDE	0,55	0,73	0,73	0,73	0,73	0,73	0,73	0,73	0,73	0,73	0,73	0,73
TAXA-QUALIDADE CADASTRAL	0,54	0,54	0,54	0,54	0,54	0,54	0,54	0,54	0,54	0,54	0,54	0,54
TAXA-ATUALIZAÇÃO CADASTRAL	0,61	0,61	0,61	0,61	0,61	0,61	0,61	0,61	0,61	0,61	0,61	0,61
FINANCEIRO	5.569,82	0,00	8.016,00	4.008,00	4.008,00	0,00	4.008,00	4.008,00	4.191,00	4.191,00	12.724,98	4.382,48

1. Recursos de incentivo à gestão descentralizada do Programa Bolsa Família – IGD

Recursos reprogramados de exercícios anteriores (incluindo rendimentos) 14.923,00

Valores recebidos no exercício 55.107,28

Rendimentos de aplicações no mercado financeiro no exercício 998,67

Valores não aprovados pelo Conselho e devolvidos para a conta do Fundo 0,00

Valores efetivamente executados no exercício 42.019,02

Saldo a reprogramar para o exercício seguinte (1.6= 1.1 + 1.2 + 1.3 + 1.4 – 1.5) 29.009,93

Jau, 23 de Agosto de 2012

PAULINE GARCIA OLIVEIRA
Presidente do CMAS/Jau



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU**SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO
E GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS****ERRATA**

Correção da publicação realizada no Jornal Oficial de Jahu nº 545 Semana de 24 a 30 de Agosto de 2012, onde se leu :

03º Aline Maria de Catro Fonseca, leia-se:

03º Aline Maria de Castro Santos.

Jahu, 29 de Agosto de 2012.

João Roberto de Chico

Secretario de Administração e Gestão de Recursos Humanos.

Seção III Licitação

INFORMATIVO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

DISPONIBILIZAÇÃO DE EDITAL:

PREGÃO PRESENCIAL 038/2012 – OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE TRANSPORTE DE ESTUDANTES NAS ZONAS URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO, CONFORME DEFINIDO NESTE INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO, SEUS ANEXOS E DEMAIS DISPOSIÇÕES LEGAIS INCIDENTES.

TOMADA DE PREÇOS 006/2.012 – OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL, MÃO-DE-OBRA E EQUIPAMENTOS PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA DO SETOR DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DO JARDIM MARIA LUIZA III, QUE RESULTARÁ NA CONSTRUÇÃO DE 01 (UM) RESERVATÓRIO DE 200M3 E EXECUÇÃO DE ADUTORA DE 150MM, LOCALIZADO NA RUA FRANCISCO DELLA TÔNIA – JARDIM MARIA LUIZA III, MUNICÍPIO DE JAHU.

REDISPONIBILIZAÇÃO DE EDITAL:

PREGÃO PRESENCIAL 035/2012 – OBJETO: AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO ZERO KM PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

SUSPENSÃO:

PREGÃO PRESENCIAL 069/2011 – OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE (SACOS DE LIXO E DE MATERIAL INFECTANTE).

PREGÃO PRESENCIAL 036/2011 – OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA COLETA E TRANSPORTE DE CHORUME E SERVIÇOS ASSEMBLADOS, ATRAVÉS DE 01 (UM) CAMINHÃO TANQUE, ACOPLADO COM BOMBA, DOTADO DE MOTORISTA E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA.

SUSPENSÃO DE LOTES:

PREGÃO PRESENCIAL 024/2012 – OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ENFERMAGEM.

JULGAMENTO:

TOMADA DE PREÇOS 004/2012 – OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL, MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS PARA A CONSTRUÇÃO DA UBS DO JARDIM DOS PIRES.

TOMADA DE PREÇOS 005/2012 – OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL, MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS PARA A CONSTRUÇÃO DA UBS DO DISTRITO DE POTUNDUVA.

HOMOLOGAÇÃO:

CONVITE 029/2012 – OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO DO ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS DA FROTA MUNICIPAL, POR INTERMÉDIO DE CARTÃO MAGNÉTICO OU MICROPROCESSADO.

CONVITE 030/2012 – OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA CONTROLE RODO FERROVIÁRIO NO MUNICÍPIO DE JAHU, NO CRUZAMENTO ENTRE A VICINAL JOSÉ MARIA VERDINI E A VIA FÉRREA KM 283+942.

PREGÃO PRESENCIAL 032/2012 – OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL.

PREGÃO PRESENCIAL 033/2012 – OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA FARMÁCIA, PAS, SAMU, PRONTO SOCORRO MUNICIPAL E OUTROS.

PREGÃO PRESENCIAL 037/2012 – OBJETO: AQUISIÇÃO DE RAÇÃO PARA CÃES E GATOS PARA O CANIL MUNICIPAL.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

2ª ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 009/2.011 – D & F ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS LTDA. – ME. – PREGÃO PRESENCIAL 037/2.011 – VALOR R\$ 40.998,00.

2ª ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 009/2.011 – CIRÚRGICA UNIÃO LTDA. – PREGÃO PRESENCIAL 037/2.011 – VALOR R\$ 10.289,00.

2ª ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 009/2.011 – MEDSONDA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES DESCARTÁVEIS LTDA. – ME. – PREGÃO PRESENCIAL 037/2.011 – VALOR R\$ 36.834,60.

EXTRATO DE CONTRATO:

CONTRATO 8.273/2.012 – AUTO VIAÇÃO JAUENSE LTDA. – INEXIGIBILIDADE 002/2012 – VALOR R\$ 339,80.

CONTRATO 8.275/2.012 – G4 SOLUÇÕES EM GESTÃO DA INFORMAÇÃO LTDA. – PREGÃO PRESENCIAL 066/2011 – VALOR R\$ 1.233.705,45.

CONTRATO 8.276/2.012 – INCORPLAN ENGENHARIA LTDA. – CONCORRÊNCIA 003/2012 – VALOR R\$ 846.613,34.

CONTRATO 8.277/2.012 – INCORPLAN ENGENHARIA LTDA. – CONCORRÊNCIA 001/2012 – VALOR R\$ 820.113,93.



CONTRATO 8.279/2.012 – AMBIENTAL QUALIDADE DE VIDA NO TRABALHO LTDA. – PREGÃO PRESENCIAL 020/2011.

CONTRATO 8.281/2.012 – STERLIX AMBIENTAL TRATAMENTOS DE RESÍDUOS LTDA. – PREGÃO PRESENCIAL 045/2008 – VALOR R\$ 38.957,20.

CONTRATO 8.282/2.012 – EMPRESA AUTO ÔNIBUS MACACARI LTDA. – INEXIGIBILIDADE 007/2012 – VALOR R\$ 336,40.

CONTRATO 8.283/2.012 – AUTO ÔNIBUS MACACARI LTDA – INEXIGIBILIDADE 006/2012 – VALOR R\$ 67,20.

CONTRATO 8.284/2.012 – PEARSON EDUCATION DO BRASIL LTDA. – CONCORRÊNCIA 001/2011.

CONTRATO 8.287/2.012 – AUTO ÔNIBUS MACACARI LTDA. – INEXIGIBILIDADE 008/2012 – VALOR R\$ 18.900,00.

CONTRATO 8.289/2.012 – GENERATIVA GESTÃO E TECNOLOGIA LTDA. – PREGÃO PRESENCIAL 050/2011.

EDUARDO ODILON FRANCESCHI – SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS.

Seção IV Autarquias

SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE JAHU - SAEMJA

PROCESSO Nº 932/2012

Licitação nº 21/12 - Edital nº 11/12 - Pregão Presencial

Interessada:- REPAVI - COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA PAVIMENTAÇÃO LTDA.

DESPACHO – REVOGAÇÃO DO CERTAME LICITATÓRIO

Face aos despachos exarados no processo, pelo Diretor de Fiscalização de Obras e Serviços e pelo Assessor Jurídico, bem como ao ofício encaminhado à empresa interessada, onde consta a abertura de prazo para eventual recurso ou manifestação, prazo esse decorrido sem que a licitante se manifestasse, REVOGO o presente certame por razões de interesse público, uma vez que a aquisição e aplicação do produto somente iria onerar a autarquia sem atender as suas necessidades.

Jahu – 29 de agosto de 2012
HAYLTON BONFANTE
Superintendente

Seção V Poder Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL DE JAHU

Extrato de Portarias

Portaria nº. 83, de 23/08/2012 - Autoriza férias em gozo (10 dias) à servidora Tais Renata Colo Parizotto, ocupante do cargo de "Recepcionista", matrícula nº. 289.

Portaria nº. 84, de 23/08/2012 - Concede e autoriza férias regulares (30 dias) à servidora Maria Helena de Mendonça Pigolli, ocupante do cargo de "Assessor Parlamentar", matrícula nº. 259.

Jahu, 24 de agosto de 2012.

Carlos Alberto Lampião Bigliuzzi Magon,
Presidente da Câmara Municipal de Jahu.

(Veiculação sem ônus para a Câmara Municipal – cf. Resolução nº. 303/2007)

FUNDAÇÃO DOUTOR AMARAL CARVALHO

EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS

CONCORRÊNCIA Nº 002/2010

Contratante: Fundação Doutor Amaral Carvalho;
Contratado: R.B. Engenharia e Construções Ltda.;
Objeto: Prorrogar o prazo do Instrumento Contratual datado de 17.08.2011, em 90 dias;
Data: 16 de julho de 2012.

CONVITE Nº 001/2010

Contratante: Fundação Doutor Amaral Carvalho;
Contratado: R.B. Engenharia e Construções Ltda.;
Objeto: Prorrogar o prazo do Instrumento Contratual datado de 07.05.2010, em 60 dias;
Data: 22 de julho de 2012.

CONCORRÊNCIA Nº 001/2010

Contratante: Fundação Doutor Amaral Carvalho;
Contratado: R.B. Engenharia e Construções Ltda.;
Objeto: Prorrogar o prazo do Instrumento Contratual datado de 17.11.2010, em 60 dias;
Data: 06 de agosto de 2012.

Expediente

Imprensa Oficial do Município de Jahu - Estado de São Paulo
Redação: Rua Paissandu nº 444 - Centro - Jauú - SP

Criado pela Lei Municipal nº 2194 de 22/04/1983.
Regulamentado pelo Decreto nº 2388 de 06/06/1983
Editado e composto sob responsabilidade do Departamento de Comunicação

Jornalista Responsável: Ivanete Campos Freitas MTB: 42.085

Diagramação: Tatiana Moço Ortigoza Gráfica-ME
Tiragem: 500 exemplares - Semanário

Distribuição gratuita no Município de Jahu:
Repartições Públicas Municipais, Estaduais e Federais,
Bancas de Jornais e Revistas

Observação: Os documentos enviados pela Câmara Municipal de Jahu, Secretarias Municipais e Saemja são de inteira responsabilidade das mesmas, incluindo correção e disponibilização para impressão em tempo hábil.

